

TERMO ADITIVO 06/2022
TERMO DE CONTRATO nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2019/0047707-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio a conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, para as Unidades, CENTRAL DE OPERAÇÕES – SAMU, DTT e FROTA ARMÊNIA.

OBJETO ADITADO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 11/05/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 612.160,32 (seiscentos e doze mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº 42056/2022 no valor de R\$ 584.102,97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00

Aos 25 dias do mês de maio do ano de **2022**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, CNPJ: 60.924.040/0001-51., situada na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar - Jabaquara - São Paulo/SP, CEP: 04307-050, representada neste ato pelo Senhor **NESTERSON DA SILVA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.417.800-6 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 140.536.888-84, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 06/2022**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 063270105, do processo administrativo nº 6018.2019/0047707-0, publicado no DOC em 14/05/2022 – pag. 88, e de acordo com as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do ajuste pelo período de 08 (oito) meses, a partir de **11/05/2022 a 11/01/2023**, pelo valor total de R\$ 612.160,32 (seiscentos e doze mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA


2.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **42056/2022** no valor de R\$ **584.102,97** (quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e dois reais e noventa e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **154/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


NESTERON DA SILVA GOMES
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,
GERENCIAMENTO E RECURSOS
HUMANOS S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREM-SP 429008 AE
RF 721387-5


MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF 7829566



*Conforme Despacho Autorizado -
SEI 0632 fotos*


Gisela Cristina P. Uliata
RF 83144111
SMS